Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1096/2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Municipal nº 751 de 30 de julho de 2007,

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	01 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	06- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
PROGRAMA	10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2045 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS - GARAGEM	
ELEMENTO	(113) 3.3.90.30 – Material de Consumo	*200.000,00*
	TOTAL GERAL	**200.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária discriminada abaixo:

ÓRGÃO	01 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	06- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
PROGRAMA	10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2043 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS – PLANEJAMENTO	
ELEMENTO	(100) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
	TOTAL GERAL	**200.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de agosto de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
03/09/07
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
27/08/07